



QUARTO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 03/2017** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC** e a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**, TENDO COMO OBJETO “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO E GERENCIAL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS DE MEDIÇÃO, REVISÃO DE MEMORIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CELEPAR E COPEL) PARA A DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIIMM, OBJETO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 319.637-35/10 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE E QUE INTEGRA A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO 2014, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NOS EIXOS DE LIGAÇÃO ENTRE CURITIBA E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, CUJO DETALHAMENTO ESTÁ CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**”, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital do Convite n.º 01/2017-COMEC e seus Anexos.

A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Pedro Ivo, n.º 386, Centro, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Gilson Santos, de um lado e, de outro, a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400, sala 9, CEP 89.203-560, bairro: Anita Garibaldi, Joinville/Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.427.492/0001-94 doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (4º) referente ao Contrato nº 03/2017, atendendo ao contido no Protocolo nº 15.626.321-4 e nas Leis nº 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, e agora passa a ser **VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E**

1
77



PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA., de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados no protocolo nº 15.626.321-4, às fls. 02/10.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 02 de abril de 2019.

GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMEC – COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

PAULO ROBERTO VIEIRA

VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA

TESTEMUNHAS

RICARDO M. DE F. ANDRADE

RG 9165872-0

RG



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC

EXTRATO DE 4.º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 03/2019

PROTOCOLO: 15.626.321-4

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 09/04/2018.

ESPÉCIE: 4.º Termo Aditivo – Contrato n.º 03/2017

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º. 08/2019/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 15.626.321-4, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Alteração Nome Empresarial: a empresa Via 11 – Engenharia de Segurança Ltda., conforme documentação apresentada, alterou o Nome Empresarial para VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA.

ASSINATURA: 02/04/2019.



Gilson Santos
Diretor-Presidente

Decreto n.º 060/2019.

Secretaria da Ciência e Ensino Superior

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

ERRATA DE PROTO

TC 18'19 - SETI/UGF/
Protocolo nº 15.789.315-1

Publicado no Diário Oficial Edição (10462) do dia 24/06/2019

"ONDE SE LÊ"

TC 18'19 - SETI/UGF/UENP
Protocolo nº 15.789.315-1

"LEIA-SE"

TC 18'19 - SETI/UGF/UENP
Protocolo nº 15.789.315-7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
525101019

Documento emitido em 26/06/2019 10:43:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10464 | 26/06/2019 | PÁG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Pos	Nota finais	Preço Corrigido	Resultado
00	98,60	R\$ 899.188,40	Vencedora
17	93,89	R\$ 1.057.050,00	Habilitada
25	92,98	R\$ 1.095.969,32	Habilitada
33	89,57	R\$ 1.315.987,50	-
30	85,27	R\$ 1.198.916,80	-
59,80	84,67	R\$ 1.503.750,18	-
73,00	80,70	R\$ 1.231.848,52	-
60,04	74,94	R\$ 1.497.746,08	-
0,00*	62,76	R\$ 1.349.573,60	-

(* Nota de preços igual a zero por não atender o item 16.2.2 do edital na alínea c.

Curitiba, 24 de junho de 2019.
Janice Kazmierczak Soares
Presidente da Comissão

58479/2019

58631/2019

Autarquias

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-
EXTRATO DE 4.º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 03/2017
PROTOCOLO: 15.626.321-4
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 09/04/2018.
ESPÉCIE: 4.º Termo Aditivo Contrato n.º 03/2017
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ? COMEC e a empresa VIA II ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º. 08/2019/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º. 15.626.321-4, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.
OBJETO: Alteração Nome Empresarial: a empresa Via II Engenharia de Segurança Ltda., conforme documentação apresentada, alterou o Nome Empresarial para VIA II CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA.
ASSINATURA: 02/04/2019.
Gilson Santos
Diretor-Presidente
Decreto n.º 060/2019.

58651/2019

DER

AVISO N.º 066/2019
CONCORRÊNCIA N.º 75/2018 - DER/DT
N.º NO GMS 208/2018
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E FINAL
OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para duplicação e restauração da rodovia PR 417 (Rodovia da Uva), trecho: Curitiba - Colombo; subtrecho: rua Theodoro Makiolka - entroncamento PR 418 (Contorno Norte de Curitiba), numa extensão de 4,24 km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital.
Comunicamos às empresas participantes do processo de licitação Edital de Concorrência n.º 75/2018-DER/DT as notas finais, o resultado da habilitação e final:

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA8743 AAE0153 AAR8932 AAS3105 AAT9888 AAU9912 AAY5243 ABE5673 ABH0079 ABH2020 ABM2935 ABT2J10 ABX0018 ACS6064 ACZ8528 ACZ8752 AEA4075 AEN7970 AER5548 AFD0252 AFF5374 AF18090 AFM9329 AFS3174 AFU3873 AGO2635 AGY9911 AHG3840 AHU7909 AIC1693 AIG5093 AIH2441 AIV9116 AJR1844 AJS0023 AJT1075 AJT2925 AJZ7726 AKB6422 AKK6276 AKK9737 AKP9G26 AKU5699 ALK4763 ALL6328 ALN2752 ALQ0704 AMK5942 ANA2702 ANE6951 ANP3068 ANR1079 ANW2594 AOF3671 APB1781 APH4070 API5063 APK3909 APN7227 APR2989 APS8996 APU2414 APV7571 APV9441 AQB9E53 AQQ4399 AQQ0589 AQQ2985 AQR7876 ARA4128 ARC8603 ARE2275 ARE6G85 ARG5626 ARI1638 ARM0788 ARW2194 ARX5286 ASH9H31 ASK2223

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 001/2019 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IVATE, PROTOCOLO n.º 15.607.615-5
OBJETO: Doação de 75m² de material fresado e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri - Diretor-Geral do DER/PR, em 05/06/2019, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017 e Portaria n.º 085/2019-DG FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 003/2019 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, PROTOCOLO n.º 15.658.823-7
OBJETO: Doação de 150m² de material fresado e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri - Diretor-Geral do DER/PR, em 05/06/2019, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017 e Portaria n.º 085/2019-DG FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 008/2019 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PROTOCOLO n.º 15.712.790-0
OBJETO: Doação de 150m² de material fresado e autorizado pelo Sr. João Alfredo Zampieri - Diretor-Geral do DER/PR, em 05/06/2019, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017 e Portaria n.º 085/2019-DG FORO: Capital do Estado do Paraná.

58110/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 197/2018. PARTES: DER/PR - Empresa Ideal Terraplenagem Ltda. PROTOCOLO n.º 15.628.817-9/2019. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral do DER/PR, Sr. João Alfredo Zampieri, em 29/05/2019 **OBJETO:** Paralisação. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 05/06/2019.

4.º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 009/2015. PARTES: DER/PR - Empresa Tecnolimp Serviços Ltda. PROTOCOLO n.º 15.633.557-6/2019. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Geral da SEAP, Sr. Bráulio Cesco Fleury, datada de 04/06/2019. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. O valor mensal do contrato será de R\$ 112.683,88. **EMPENHO:** Documento n.º 19001263, datado de 10/06/2019, no valor de R\$ 563.419,40, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 11/06/2019.

58542/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 006/2019 - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PROTOCOLO n.º 2019/15.622.497-9. **OBJETO:** Doação de 200m² de material fresado, declarados inservíveis e/ou desnecessários, e autorizado pelo Sr. Diretor Geral João Alfredo Zampieri em 24/05/2019, com fundamento no Decreto n.º 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

58657/2019